

PORTO SEGURO SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/ME nº 09.436.686/0001-32 - NIRE 35.3.0035373.1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de Fevereiro de 2022

1) Data, Hora e Local: 08 de fevereiro de 2022, às 10h30, na sede social da Porto Seguro Serviços e Comércio S.A. ("Companhia"), na Rua Guaianases, nº 1238, 12º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01204-002. **2) Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3) Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Celso Damadi; Secretária - Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. **4) Ordem do Dia:** **a)** Aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 16.422.807,00 (dezesesseis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos e sete reais), mediante a emissão de novas ações, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; e, **b)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5) Deliberações:** A Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **5.1.** Aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 16.422.807,00 (dezesesseis milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos e sete reais), passando de R\$ 767.115.868,86 (setecentos e sessenta e sete milhões, cento e quinze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 783.538.675,86 (setecentos e oitenta e três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 839.564.595 (oitocentos e trinta e nove milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil, quinhentas e noventa e cinco) novas ações ordinárias sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,01956110 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404/76. **5.1.1.** Dispensou a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, sendo que a acionista Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. renunciou ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro S.A. que, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata, subscreveu e integralizou a totalidade das ações ordinárias emitidas e as integralizará, da seguinte forma: i. R\$ 12.922.807,00 (doze milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e sete reais), em moeda corrente nacional, nesta data; e, ii. R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, até 11 de fevereiro de 2022; **5.1.2.** Em consequência, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** O capital social totalmente subscrito e parcialmente integralizado é de R\$ 783.538.675,86 (setecentos e oitenta e três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), dividido em 26.330.062.968 (vinte e seis bilhões, trezentos e trinta milhões, sessenta e duas mil, novecentas e sessenta e oito) ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal." **5.2.** Aprovou a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir todas as alterações deliberadas nesta Assembleia, o qual passará a vigorar conforme a redação do Anexo 1. **6)** Documentos arquivados na sociedade: Boletim de subscrição, procuração societária e demais documentos pertinentes a ordem do dia. **7) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 08 de fevereiro de 2022. **Presidente da Mesa** - Sr. Celso Damadi, **Secretária da Mesa** - Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas:** Porto Seguro S.A., por seu Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, Sr. Marcos Roberto Loução, e por seu Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, Sr. Celso Damadi; Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A., por sua procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Aline Salem da Silveira Bueno** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 200.806/22-1 em 18/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>